



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Monte Belo do Sul - RS

Monte Belo Do Sul, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025

Ano 2025

Nº 82

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025/10	3
Termo de Credenciamento 2025/54	3
PRD - Processo de Dispensa - 2025/411	3
PRD - Processo de Dispensa - 2025/412	3
PRD - Processo de Dispensa - 2025/413	3
PORTARIA 2025/278	3
PORTARIA 2025/279	3
REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025	3
PRD - Processo de Dispensa - 2025/414	3
PRD - Processo de Dispensa - 2025/415	3
DECRETO 2025/88	3
PORTARIA 2025/280	4
PRI - Processo de Inexigibilidade - 2025/40	4
Contratos 2025/132	4
PRD - Processo de Dispensa - 2025/416	4
Aditivo 003/2025 - Contratos 2022/54	4
PRD - Processo de Dispensa - 2025/417	4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025/10

O Município de Monte Belo do Sul, torna público, que nos dias 23/09, 24/09, 25/09 e 26/09 de 2025, das 8h00min às 11h00min, e das 13h30min às 16h, na sede da Prefeitura Municipal, a Comissão irá receber os currículos para contratação dos seguintes cargos temporários: Professor de Educação Física (20h) e Merendeira-Servente (40h). Edital e anexos disponíveis no mural da Prefeitura e no portal: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br>. Monte Belo do Sul, 22 de setembro de 2025. JORGE BENVENUTTI - Prefeito Municipal.

Termo de Credenciamento 2025/54

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2025 CONTRATAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

CREDENCIADO: **STILLUS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.459.577/0001-02**

PRD - Processo de Dispensa - 2025/411

Serviço de transporte da Oficina do CRAS – Grupo de Dança Piccoli Ballerini, para dia 27 de setembro de 2025, saída do Município de Monte Belo do Sul até Município de São Miguel, com a contratação da empresa MONTE SUL TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.832.608/0001-79, pelo valor total R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRD - Processo de Dispensa - 2025/412

Aquisição de sistema de ponto eletrônico para o Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa DELZAN COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ESCOLAR E DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 93.195.949/0001-75, pelo valor total R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

PRD - Processo de Dispensa - 2025/413

Aquisição de itens para limpeza para o Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa LIMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.682.832/0001-60, pelo valor total R\$ 93,00 (noventa e três reais).

PORTARIA 2025/278

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2025/1171 de 19.09.2025, resolve revogar a Portaria nº 274/2025 de 15 de setembro de 2025 que concedeu ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). SEFORA ESTER FRESCHI, matrícula nº 768, nomeada ao cargo efetivo de Fiscal Tributária,

designada a função gratificada de Assessora Jurídica de Licitações, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 26.02.2024 a 25.02.2025, a contar de 24.09.2025 a 03.10.2025.

PORTARIA 2025/279

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a servidora Municipal, Sra. SEFORA ESTER FRESCHI, matrícula nº 768, nomeada ao cargo efetivo de Fiscal Tributária. A exoneração dar-se-á a pedido, de acordo com o constante no Protocolo nº 2025/1171 de 19.09.2025 e de conformidade com o constante no Art. nº 36, Inciso I, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02.03.2001, declarando vago o cargo de Fiscal Tributário.

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Executar Obras De Reforma E Ampliação Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Egydio Zanchet, Bairro Centro, Monte Belo Do Sul/RS, com 290,15m². As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: - Recebimento das Propostas: - Recebimento das Propostas: a partir das 09 horas do dia 23/09/2025, até as 09 horas do dia 28/10/2025 - Abertura das Propostas: a partir das 09 horas e 01 minutos do dia 28/10/2025 - Início da sessão de disputa de Preços: as 09h15min do dia 28/10/2025. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> – Concorrência Eletrônica. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051. Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal.

PRD - Processo de Dispensa - 2025/414

Aquisição de placa de sinalização de obra para o Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa A 4 COMUNICACAO VISUAL E ART PLASTICOS LIMITADA, inscrita sob o CNPJ 04.471.872/0001-99, pelo valor total R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

PRD - Processo de Dispensa - 2025/415

Serviço de transporte para os alunos das escolas municipais, para dia 06 de outubro de 2025, saída do Município de Monte Belo do Sul até Farroupilha, com a contratação da empresa MONTE SUL TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.832.608/0001-79, pelo valor total R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).

DECRETO 2025/88

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, decreta que fica nomeada, a Sra. SÉFORA ESTER FRESCHI, para exercer o cargo de Assessora Jurídica de Licitações, padrão de vencimentos CCE – 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA 2025/280

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2025/1130 de 10.09.2025, resolve conceder ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). DOUGLAS CETTOLIN, matrícula funcional nº 1240, nomeado(a) ao cargo de Secretário Municipal da Fazenda, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 28.05.2024 a 27.05.2025, a contar de 29.09.2025 a 18.10.2025.

PRI - Processo de Inexigibilidade - 2025/40

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 477/2025 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025 para a contratação da empresa GERSON SCHENKEL LTDA, CNPJ: 15.056.015/0001-49, para a Contratação de empresas especializada para substituição do telhado da Prefeitura Municipal, incluindo mão de obra e material, visando manter as características históricas e culturais. Reconheço ser inexigível a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 74, inciso III, g, da Lei Federal nº 14.133/2021. Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal.

Contratos 2025/132

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JORGE BENVENUTTI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: GERSON SCHENKEL LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.056.015/0001-49, situada na Rodovia ERS 239, nº 4435, neste ato representada pelo Sr. GERSON SCHENKEL, inscrito no CPF sob o nº 706.331.930-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133/21, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: É objeto deste a Contratação de empresas especializada para substituição do telhado da Prefeitura Municipal, com metragem de 670 m², incluindo mão de obra e material, visando manter as características históricas e culturais, pelo valor total de R\$450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil, e quinhentos reais), sendo R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) de material, e R\$125.500,00 (cento e

vinte e cinco mil, e quinhentos reais) de obras.

PRD - Processo de Dispensa - 2025/416

Peças e manutenção de equipamentos odontológicos da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTETICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.263.155/0001-83, pelo valor total R\$ 2.024,90 (dois mil e vinte e quatro reais com noventa centavos).

Aditivo 003/2025 - Contratos 2022/54

Aditivo ao Contrato nº 054/2022, de 20.07.2022, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. JORGE BENVENUTTI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 527.468.360-68, doravante denominado de CONTRATANTE, e, CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S/A pessoa jurídica de direito privado, sediada em São Leopoldo, na Rua Dilceu Elias de Moura, nº 1550, bairro Arroio da Manteiga, CEP 93.135-390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.505.185/0003-46, neste ato representada por seus representantes Diretor Executivo, Sr. LEOMYR DE CASTRO GIRONDI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 5011580528 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 479.570.930-00, residente e domiciliado na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, Diretor Operacional, Sr. RAFAEL HOLLWEG SALAMONI, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental e Segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 7076652739 e inscrito no CPF/MF sob nº 993.712.780-72, domiciliado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Fica aditado o contrato nº 054/2022 de 20.07.2022, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até 29.09.2026.

PRD - Processo de Dispensa - 2025/417

Aquisição de arame galvanizado para o Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa COOPERATIVA AGRICOLA CAIRU LTDA, inscrita sob o CNPJ 90.049.701/0003-70, pelo valor total R\$ 2.638,35 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais com trinta e cinco centavos).